

Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGF, a partir de **02 de janeiro de 2019**;

ALBERT BAUERMEISTER, RG nº 7.229.271-5, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico – símbolo “D”**, para exercer as atribuições de Chefe do Setor de Pesquisa e Investigação, na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGF, a partir de **02 de janeiro de 2019**;

AGNALDO HERMINIO DE CARVALHO DIAS, RG nº 5.490.458-4, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico – símbolo “C”**, para exercer as atribuições de Chefe do Setor de Análise e Informações Fiscais, na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGF, a partir de **02 de janeiro de 2019**;

CELSO BERNARDINO RODRIGUES, RG nº 5.789.021-5, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico – símbolo “D”**, para exercer as atribuições de Chefe do Setor de Programação Fiscal, na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGF, a partir de **02 de janeiro de 2019**;

GERSON LUIZ SARTURI, RG nº 3.568.134-5, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico – símbolo “C”**, para exercer as atribuições de Chefe do Setor de Combustíveis, na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGF, a partir de **02 de janeiro de 2019**;

JORGE TAKAYUKI TERASOTO, RG nº 4.235.970-0, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico – símbolo “C”**, para exercer as atribuições de Chefe do Setor de Regimes Especiais, na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGF, a partir de **02 de janeiro de 2019**;

JOSÉ CARLOS BAPTISTA, RG nº 2.136.531-9, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico – símbolo “D”**, para exercer as atribuições de Chefe do Setor de Alimentos, Automotivos e Serviços, na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGF, a partir de **02 de janeiro de 2019**;

LUCIANARA NEHLS, RG nº 3.663.042-6, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico – símbolo “D”**, para exercer as atribuições de Chefe do Setor de Documentação Fiscal Eletrônica, na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGF, a partir de **02 de janeiro de 2019**;

RUBIM JOSE DAPPER, RG nº 4.190.523-9, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico – símbolo “C”**, para exercer as atribuições de Chefe do Setor de Bebidas, Fumos e Têxteis, e cumulativamente pelo Setor de Eletrônicos, Fármacos, Cosméticos e Químicos, na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGF, a partir de **02 de janeiro de 2019**;

PEDRO KISHIM TOMISHIMA, RG nº 7.236.692-1, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico – símbolo “D”**, para exercer as atribuições de Chefe do Setor de Metalurgia, Materiais de Construção, Madeiras, Papelaria e Transporte, na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGF, a partir de **02 de janeiro de 2019**;

EDSON LUCIANI DE OLIVEIRA, RG nº 3.625.728-8, Auditor Fiscal classe “I”, ocupante do cargo em comissão de **Assessor Técnico – símbolo “D”**, para exercer as atribuições de Chefe do Setor de Comunicação e Energia Elétrica, na Administração Central da Coordenação da Receita do Estado – IGF, a partir de **02 de janeiro de 2019**;

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, 21 de janeiro de 2019.

Renê de Oliveira Garcia Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

5968/2019

RESOLUÇÃO SEFA Nº 036/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

ELCIO OSCAR MACHINSKI, RG nº 4.953.454-0, Auditor Fiscal classe “I”, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **Assessor Técnico – Símbolo “D”** e responder pelo expediente da Assessoria Operacional da 3ª Delegacia Regional da Receita em Ponta Grossa, em substituição ao titular DANIEL PEREIRA DE CASTRO, RG nº 6.969.422-5, por motivo de férias, no período de **15 a 28.01.2019**;

JOCE MARIA REPULA FEDRIGO, RG nº 3.557.735-1, Auditora Fiscal, Classe “I”, ocupante da função gratificada – símbolo “F”, para exercer as funções inerentes ao cargo em comissão de **Assessor Técnico – símbolo “D”** e responder pelo expediente do Setor de Atendimento ao Cidadão, da Inspeção Geral de Arrecadação, da Coordenação da Receita do Estado, em substituição à titular MICHELE FRIZZO ENRIQUEZ DAPIEVE, RG nº 7.751.808-8, por motivo férias, no período de **07 a 22.03.2019**;

Curitiba, 25 de janeiro de 2019

Renê de Oliveira Garcia Júnior

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

7161/2019

RESOLUÇÃO SEFA N. 030/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 82 da Lei n. 18.877, de 27 de setembro de 2016, e na Resolução SEFA n. 603, de 9 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor Ademir Furlanetto, RG 1.265.141-4, para exercer a função de Representante Fiscal, no Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais do Estado do Paraná.

Art. 2.º Dispensar o servidor Laércio Lopes de Araújo, RG 2.208.561-1, da função de Representante Fiscal, no Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais do Estado do Paraná.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de janeiro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em 22 de janeiro de 2019.

RENÊ DE OLIVEIRA GARCIA JÚNIOR,
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

7518/2019

Defensoria Pública do Estado

RESOLUÇÃO DPG Nº 022, 30 DE JANEIRO DE 2019

Designa servidores para atividade que específica

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de sua atribuição prevista no art. 31 da Resolução DPG nº 182/2018, outorgada nos termos do art. 18, XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no Procedimento Administrativo nº 15.561.462-

5, que trata sobre a desmobilização da sede de Guaratuba da Defensoria Pública para novo endereço;

RESOLVE

Art. 1º. Designa a servidora *Aldenise Costa de Carvalho*, R.G. nº 14.127.876-2 SSP/PR, como responsável pelas atividades administrativas para a desocupação da sede de Guaratuba da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. No desempenho das referidas atividades, a servidora mencionada na *caput* deste artigo ficará sob supervisão da Coordenadoria-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Art. 2º. Designa o servidor *Juliano Gessele*, R.G. nº 4.537.408 SSP/SC, como responsável pela vistoria *in loco* da desocupação da sede de Guaratuba da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com fito em aferir, junto aos agentes públicos locais, os serviços e obras necessárias à restituição do imóvel às condições originais à época de locação.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO

2º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

7748/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 021, 30 DE JANEIRO DE 2019

Designa membros para Comissão Especial de Procedimento Administrativo Específico

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO

PARANÁ, no uso de sua atribuição prevista no art. 31 da Resolução DPG nº 182/2018, outorgada nos termos do art. 18, XXV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a decisão de instauração de procedimento administrativo específico para apuração do relatado no protocolo nº 15.396.238-3, que descreve os fatos indiciários e as normas pertinentes à infração e sanção;

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão Especial para apurar eventual infração contratual, indicando a Defensora Pública **NATÁLIA MARCONDES STEPHANE** para a Presidência da Comissão, bem como os servidores **MAURÍCIO NEVES MAURICIO** e **ANE CAROLINA NASCIMENTO COSTA** como membros da Comissão, nos termos do artigo 5º da Deliberação CSDP n.º 11/2015.

Art. 2º. As diligências para esclarecimentos dos fatos devem ser concluídas em 90 (noventa) dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

Parágrafo único. Caso a comissão entenda configurada a situação excepcional que justifique a prorrogação dos trabalhos, relatará a situação e encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral, o qual, após apreciação, poderá determinar prorrogação do prazo previsto no *caput* desse artigo.

Art. 3º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO

2º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

7758/2019

PORTARIA Nº 001/2019

FÉRIAS 2019

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A Coordenadora da Sede Descentralizada da Cidade Industrial de Curitiba, Jeniffer Beltramin Scheffer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução 084/2017, resolve **CONCEDER** à servidora abaixo relacionada, com fundamento na LCE 136/2011 e no § 6º, do art. 2º, da Deliberação CSDP n.º 04/2015, fruição de saldo de férias no período abaixo descrito:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | DIAS A FRUIR | PERÍODO DE FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS |
|---------------------------|--|-------------------------|--------------|---------------------------------------|
| ADRIANA APARECIDA MOREIRA | AGENTE PROFISSIONAL – ASSESSORA JURÍDICA | 01/01/2018 A 31/12/2018 | 12 | 18/02/2019 a 01/03/2019 |

Curitiba, 30 de janeiro de 2019.

JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER
COORDENADORA – CURITIBA/FORO DESCENTRALIZADO
DA CIDADE INDUSTRIAL

7544/2019

PORTARIA Nº 006/2019

CONCESSÃO DE FÉRIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador do Ofício Criminal de Curitiba, Doutor Raphael Gianturco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução DPG nº 084/2017, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 04/2015, resolve **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor infraticado conforme especificado abaixo:

| NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | FÉRIAS | |
|---|---------------------|-------------------------|------------|------------|
| | | | INÍCIO | FIM |
| TIRZA AMELIA OLIVEIRA DA ROCHA PRESTES DE SOUZA | AGENTE PROFISSIONAL | 01/01/2019 A 31/12/2019 | 14/02/2019 | 15/03/2019 |

Curitiba, 31 de janeiro de 2019.

RAPHAEL GIANTURCO
COORDENADOR
OFÍCIO CRIMINAL DE CURITIBA

7788/2019